



# Liceu Santa Mônica–Lisam

Entidade Mantenedora: LICEU SANTA MÔNICA LTDA – LISAM

Reconhecimento Portaria N° 8349 datada de 17/12/87 D.O. 25/05/88

Educação Infantil e Ensino Fundamental

Portaria N° 502 E / COIE.E datada de 08/06/98 D.O. 03 /07/ 98

Ensino Médio

Estrada João Venâncio de Figueiredo, 583 – Posse, Nova Iguaçu – Tel (Fax ) 3101-1037

## TERMO DE OPÇÃO

Conforme estabelecido na LEI ESTADUAL DO RIO DE JANEIRO N° 8991 DE 27/08/2020. O presente termo deve ser impresso, completamente preenchido, de próprio punho, assinado e devolvido à Secretaria do Liceu Santa Mônica, presencialmente ou a distância através do envio do documento escaneado em PDF e encaminhado para o e-mail [liceusantamonica@gmail.com](mailto:liceusantamonica@gmail.com).

Eu, \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_, responsável pelo(a) aluno(a) \_\_\_\_\_, regularmente matriculado no Liceu Santa Mônica no ano letivo de 2021, na série \_\_\_\_\_, do segmento \_\_\_\_\_, declaro que:

[ ] opto [ ] não opto

por dar continuidade às atividades de ensino e de aprendizagem remotas do corrente ano letivo, até que seja oficialmente disponibilizada vacina ou medicamento, comprovadamente eficaz, contra a COVID-19, nos termos da LEI ESTADUAL DO RIO DE JANEIRO N° 8991 DE 27/08/2020.

Estou ciente que, de acordo com o art. 2º da supracitada Lei: “Os conteúdos ministrados por meio de atividades de ensino e de aprendizagem remotas deverão ser idênticos ou, no mínimo, equivalentes aos conteúdos ministrados em aulas presenciais, inclusive no que se refere ao material pedagógico recomendado ou disponibilizado aos estudantes” e que, de acordo com o art. 3º: “As atividades avaliativas também serão remotamente implementadas, para aqueles que optarem por meios remotos de ensino e de aprendizagem, preferencialmente através de plataformas digitais, com base em provas, testes ou outras formas de exame, realizados em tempo real ou não, de acordo com as diretrizes pedagógicas fixadas pela instituição de ensino.”

### Regras que devem ser observadas e obedecidas para aulas remotas e presenciais:

1- Entrar na Plataforma no horário das aulas estabelecidas pela escola;

Obs.: Daremos 10min. de tolerância para a entrada na Plataforma.

2- Entrar na aula online com o nome próprio, para que os professores possam identificá-los;

3- Estar vestidos adequadamente para as aulas (blusa da escola), pois poderão ser solicitados a abrir a câmera;

4- Fica proibido enviar o link das aulas para qualquer pessoa e expor imagens de colegas e professores. Devemos obedecer e resguardar o direito de uso de imagens que consta na legislação em vigor de nosso país;

5- Após o recebimento do Manual do Retorno (enviaremos por e-mail e estará disponível no site da escola), o mesmo deve ser observado atentamente pela família e alunos, para segurança e saúde de todos.

Atenção: O não cumprimento de qualquer regra adotado no Manual implicará na suspensão das aulas presenciais dos envolvidos na questão citada;

6- Lembrando que o Liceu Santa Mônica e Lisam Júnior, estão cumprindo com todas as normas de Secretaria de Saúde bem como a Secretaria de Educação para a volta das aulas presenciais, cumprindo o distanciamento social mantendo as aulas presenciais e online simultaneamente.

Medidas de prevenção utilizadas:

- medição de temperatura;
- uso obrigatório de máscara durante todo o tempo de aula realizando a troca há cada 2 horas;
- lavagem correta das mãos;
- uso de álcool gel;
- lavagem correta das mãos;
- trazer garrafa e/ou copo para uso individual;
- trazer lanche de casa, pois a cantina nesse momento não poderá funcionar;
- comunicar a escola quando houver casos suspeitos e confirmados de covid (será necessário o isolamento domiciliar).

Nova Iguaçu, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura do responsável: \_\_\_\_\_